



Ata de reunião de mediação realizada em 03 de junho de 2016 na Seção de Segurança e Saúde do
Trabalhado da SRTE/SP

Às 9:00h do dia 03 de junho de 2016 compareceram à SRTE/SP, situada a Rua Martins Fontes, 109, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo/SP, os integrantes relacionados na lista de presença anexa, a fim de discutir as questões relativas a denúncias realizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos no Estado de São Paulo à empresa Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, CNPJ: 62.070.362/0001-06.

A respectiva reunião foi solicitada pelo Sindicato dos Trabalhadores em empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos no Estado de São Paulo com a finalidade de mediação sobre 4 itens formalizados através de 4 (quatro) processos protocolizados nesta SRTE/SP

Seguem abaixo o que foi estabelecido entre as partes:

- 1) Linha 3- Vermelha, Estação Sé. Posto de trocas de moedas com risco para o empregado. Metrô informa que o posto foi desativado.
- 2) Subcomissão de Saúde da Mulher. CIPA Operação Linha 1 – Azul. Sindicato alega que a referida Subcomissão está formalizada e aprovada na ata da Comissão e no plano de trabalho, inclusive já foi realizada uma reunião. O Auditor-Fiscal se manifesta no sentido de dar continuidade a esta subcomissão até o término do mandato, desde que comprovada, pelo Sindicato o envio da documentação citada para a SRTE. Prazo: 10 dias. Após, o Auditor informará para o Sindicato e Metrô sobre sua conclusão da análise dos documentos. O Auditor entende que não existe impedimento para que esse tema seja implantado como Plano de Trabalho (1ª reunião), se aprovado pela CIPA.
- 3) Reunião extraordinária – CIPA Operação Linha 2 - Verde. O Auditor ouviu a argumentação de ambas as partes e concluiu que, pela complexidade e especificidade do assunto, não era necessária a reunião extraordinária relativa à invasão da estação Consolação do dia 14/01/2016. Ficou acordado que este tema será abordado na próxima reunião ordinária da CIPA, onde serão convidados, pelo Vice-Presidente da CIPA, 2 empregados que estavam no dia da ocorrência e o Metrô também indicará outros dois empregados. Também foi dito pelo Metrô que fica facultado aos membros eleitos, a participação de 4 integrantes da CIPA na reunião mensal de avaliação de desempenho do Departamento de Segurança Operacional – OPS.
- 4) Posto de Tráfego Estação Itaquera – Linha 3 Vermelha. Metrô esclareceu os problemas contratuais da empresa contratada para a execução da reforma e que pela relevância do assunto, o Metrô assumiu a referida reforma, a qual tem o prazo previsto de conclusão para 19/12/2016. Auditor informou que no dia 9/6/2016, às 10h, será realizada a fiscalização *in loco* para verificar as condições atuais do posto, com 3 representantes dos trabalhadores e mais 3 da empresa. Auditor informa que nova fiscalização fica definida para após o prazo de 19/12/2016 ou apresentação pelo Metrô de evidência de conclusão da referida reforma.

Sem mais se encerrou a presente reunião.

Gianfranco Pampalon
AFT SRTE/SP - MTE
CPF 30.252-0